



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 08/2022

Objeto: Projeto de Lei nº 006/2022

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 006/2022, buscando autorização legislativa, para alterar a Lei Municipal 1.351/2011, e dá outras providências

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.



Leonel Fagundes da Rosa

Presidente



Oziel Rangel

Relator



Felipe Borba

Membro